



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO



UM PAÍS DE TODOS  
GOVERNO FEDERAL

PORTARIA N° 244 DE 29 DE ABRIL DE 2011.

O Reitor Pró-Tempore do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere o Artigo 11 da Resolução nº. 01/2011 do Conselho Superior, publicado no Diário Oficial da União do dia 24 de janeiro de 2011, Seção 2, página 9,

RESOLVE:

Retificar a Portaria 222 de 14 de abril de 2011, publicada no DOU de 20 de abril de 2011, seção 2, página 18:

Onde se lê: a partir de 01 de abril de 2011;

Leia-se: a partir de sua publicação.

*Serviço Gracia dos Práticos*

  
Luiz Gonzaga Alves de Araujo

Publicação no DOU

Data: 03, 05, 11.

Seção: 2 Pág.: 17.